



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 634/2008

QUE DÁ NOVA DENOMINAÇÃO AO CAMPO DE FUTEBOL DO CÓRREGO DAS FLORES, LOCALIZADO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,
FAÇO SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º – O “Campo de Futebol do Córrego das Flores” passa ter a seguinte denominação: **“CAMPO DE FUTEBOL PEDRO MENEGUSSI SOBRINHO”**.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 17 dias do mês de julho de 2008.

IVAN LAUER
Prefeito Municipal